



Universidade Federal de Alagoas

Departamento de Administração de Pessoal

Direção Geral

PORTARIA Nº 1590, DE 19 DE AGOSTO DE 2019

A DIRETORA GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais contidas na delegação de competência constante na Portaria nº 205 do Gabinete da Reitoria, de 28 de fevereiro de 2018, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.033879/2017-73, resolve:

Art. 1º Retificar em parte a portaria nº 531/2018/DAP que concedeu progressão ao servidor **SÉRGIO SEIJI ARAGAKI**, matrícula SIAPE 1631000, da seguinte forma: **onde se lê** "referente ao interstício 01/07/2010 a 01/07/2012" **leia-se** "referente ao interstício de 01/07/2010 a 23/04/2012 e de 25/05/2015 a 01/07/2015", considerando o afastamento do servidor por licença para tratar de interesses particulares no período de 24/04/2012 a 24/04/2015.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Assinatura manuscrita em azul, aparentemente de Mila Costa Melo Madeira Vasconcelos.

MILA COSTA MELO MADEIRA VASCONCELOS

MATÉRIA PUBLICADA NO
BOLETIM DE PESSOAL Nº 152
EM 26/08/19